

**PORTARIA Nº. 034/2019**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Abertura de Procedimento Administrativo, e dá outras providências”.

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão para Abertura de Procedimento Administrativo da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é efetuar apuração das causas de acidente do veículo oficial (Fox Connect QCU2450), ocorrido na data de 10 de Setembro de 2019, seguindo a Recomendação do Controle Interno nº 002/2019.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Patrícia Zapelini Corti  
Secretária: Eliane R. Leles Gehard  
Membro: Eliseu Leite da Silva

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 23/09/2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**FRANCISCO ROBÉRIO GOMES ALENCAR**  
Presidente da Câmara